



Franca, 17 de novembro de 2025.

Mensagem nº 053/2025.

Assunto: **SUBVENÇÃO À NAREFA - NÚCLEO DE APOIO E REVALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA EM 2026.**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à NAREFA - Núcleo de Apoio e Revalorização da Família, no valor de até R\$ 68.500,00, objetivando a execução do Programa de Qualidade de Vida com Amor-Exigente, contribuindo para a prevenção e qualidade de vida, apoiando famílias e indivíduos que buscam mudanças de hábitos em relação aos comportamentos disfuncionais e ao uso de substâncias psicoativas.

No planejamento orçamentário de 2026 consta dotação específica e está compatível com o Plano Plurianual. Destina-se a presente matéria à autorização legislativa específica para o repasse do Poder Executivo à entidade beneficiária.

Instrui o presente Projeto de Lei a declaração do ordenador de despesa acompanhada da metodologia de cálculo do impacto financeiro e orçamentário, obrigatórios pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, na forma do artigo 16.

O projeto autoriza a transferência de recursos com observância da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Comunicado SDG nº 010/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pela qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Exmo. Sr.
DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI
Presidente da Câmara Municipal de Franca



PROJETO DE LEI Nº / 2025.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à entidade sem fins lucrativos Núcleo de Apoio e Revalorização da Família - NAREFA, no valor de até R\$ 68.500,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

APROVA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, durante o exercício de 2026, no valor de até R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) à entidade sem fins lucrativos Núcleo de Apoio e Revalorização da Família - NAREFA, inscrita no CNPJ sob nº 66.990.144/0001-40.

Art. 2º A subvenção autorizada será repassada em conformidade com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho apresentado pela entidade e aprovado pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 3º Para celebração da parceria deverão ser observados os preceitos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais legislações aplicáveis.

Art. 4º O prazo para aplicação dos recursos transferidos de conformidade com o artigo 1º desta Lei, é de até 31 de dezembro de 2026, sendo que, até o dia 31 de janeiro de 2027, a entidade sem fins lucrativos deverá prestar contas na Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º A prestação de contas referida neste artigo se dará mediante apresentação de toda a documentação exigida nas instruções e resoluções vigentes expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 2º A Secretaria Municipal de Finanças poderá requerer, a qualquer momento, a apresentação de prestações de contas parciais e periódicas.



Art. 5º São condições para que a instituição receba a subvenção:

- I - Estar em dia com a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos da Prefeitura Municipal de Franca.
- II - Haver sido declarada como de utilidade pública municipal, observado o artigo 150, da Lei Orgânica do Município de Franca.
- III - Estar com a diretoria devidamente constituída, empossada e em atividade.
- IV - Estar adequada, no caso de instituição que atenda a crianças e adolescentes, às exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- V - Haver apresentado o Plano de Trabalho Social à Secretaria de Ação Social, tendo sido o mesmo aprovado para implementação.
- VI - Atender exclusivamente munícipes da cidade de Franca.
- VII - Apresentar semestralmente à Secretaria de Ação Social do Município, até o segundo dia útil do mês subsequente ao do vencimento do semestre, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.
- VIII - Estar em dia com as contribuições para com a Previdência Social e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- IX - Atender prioritariamente os usuários encaminhados pelas unidades estatais CRAS, CREAS e Centro Pop.

Parágrafo único. A instituição deverá manter atualizada toda a documentação relativa às exigências estabelecidas neste artigo.

Art. 6º A liberação dos recursos financeiros, pelo órgão responsável pelas finanças municipais, dependerá de requerimento encaminhado pela instituição beneficiária, ao Prefeito, mediante avaliação da instituição e de documentação que comprove as exigências enumeradas no art. 5º desta Lei.

§ 1º A Secretaria Municipal de Ação Social fará análise e avaliação permanente do cumprimento do Plano de Trabalho aprovado, da atividade geral da instituição, da validade e documentação exigida e da aplicação dos recursos.

§ 2º Nos casos em que as atividades da instituição estiverem enquadradas no campo de atuação de outros conselhos municipais, estes deverão ser periodicamente ouvidos para os fins aludidos no parágrafo anterior.

§ 3º A Secretaria Municipal de Ação Social poderá, a qualquer tempo, garantido o contraditório e a ampla defesa, e mediante decisão fundamentada de seus membros, determinar o bloqueio, a suspensão ou o cancelamento da subvenção da instituição.

§ 4º Para fins de interpretação do parágrafo anterior entende-se por:

- I - Bloqueio: a determinação para que a subvenção e/ou o auxílio não sejam pagos enquanto determinada situação não for regularizada, ficando, todavia, acumulada para pagamento posterior.
- II - Suspensão: a determinação para que a subvenção e/ou o auxílio não sejam pagos enquanto determinada situação não for regularizada, perdendo a instituição, o direito à percepção da subvenção e/ou auxílio relativo ao período de suspensão.



- III - Cancelamento: a determinação para que a subvenção e/ou o auxílio não sejam pagos a partir da constatação de determinada situação irregular.

§ 5º No caso de suspensão ou cancelamento da subvenção e/ou auxílio, a entidade beneficiária poderá ser substituída, a critério da Secretaria de Ação Social, por outra congênere, que submeter-se-á às mesmas exigências, inclusive aprovação de Plano de Trabalho.

§ 6º A metodologia e critérios de análise para a avaliação das ações da instituição, bem como o cumprimento do Plano de Trabalho, devem observar o disposto no art. 4º, da Lei Federal 8.742/93 e 12.435 de 6 de julho de 2011:

- I - Acesso e não discriminação dos usuários, assegurando o caráter público do atendimento, vedando-se qualquer comprovação vexatória da necessidade ou de relações de privatização do interesse público;
- II - Acesso a benefícios e serviços de qualidade;
- III - Respeito à dignidade, autonomia, privacidade e convivência familiar, comunitária e social do cidadão;
- IV - A participação da população no controle das ações em todos os níveis.

§ 7º O apoio e acompanhamento técnico para análise e avaliação do cumprimento do Plano de Trabalho são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Social.

§ 8º Ocorrendo o disposto no § 5º deste artigo, observadas as demais disposições desta Lei, os saldos não transferidos durante o ano, poderão ser destinados à outra(s) entidade(s) conforme indicação do Órgão Gestor, observadas as disposições desta Lei.

Art. 7º Os recursos orçamentários, necessários à transferência prevista nesta Lei, observado o artigo anterior, onerarão a seguinte classificação no Orçamento Fiscal de 2026:

020601 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL

142442030 GESTÃO DE OUTROS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL

3213 Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Serv. de Ação Social

33504300 Subvenções Sociais

Fonte: 01100 - Tesouro Municipal - Tr. Núcleo de Apoio e Recuperação da Família - NAREFA

Art. 8º A transferência prevista nesta Lei, inclusive critérios de apoio à entidade, meta de atendimento e respectivo valor, observando o art. 26 da Lei Federal Complementar nº 101/2000, constam no Anexo “Demonstração da Previsão de Transferências às entidades sem fins lucrativos”, da Lei Orçamentária, e no Anexo “Entidades sem fins lucrativos aptas a receberem transferências de recursos”, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

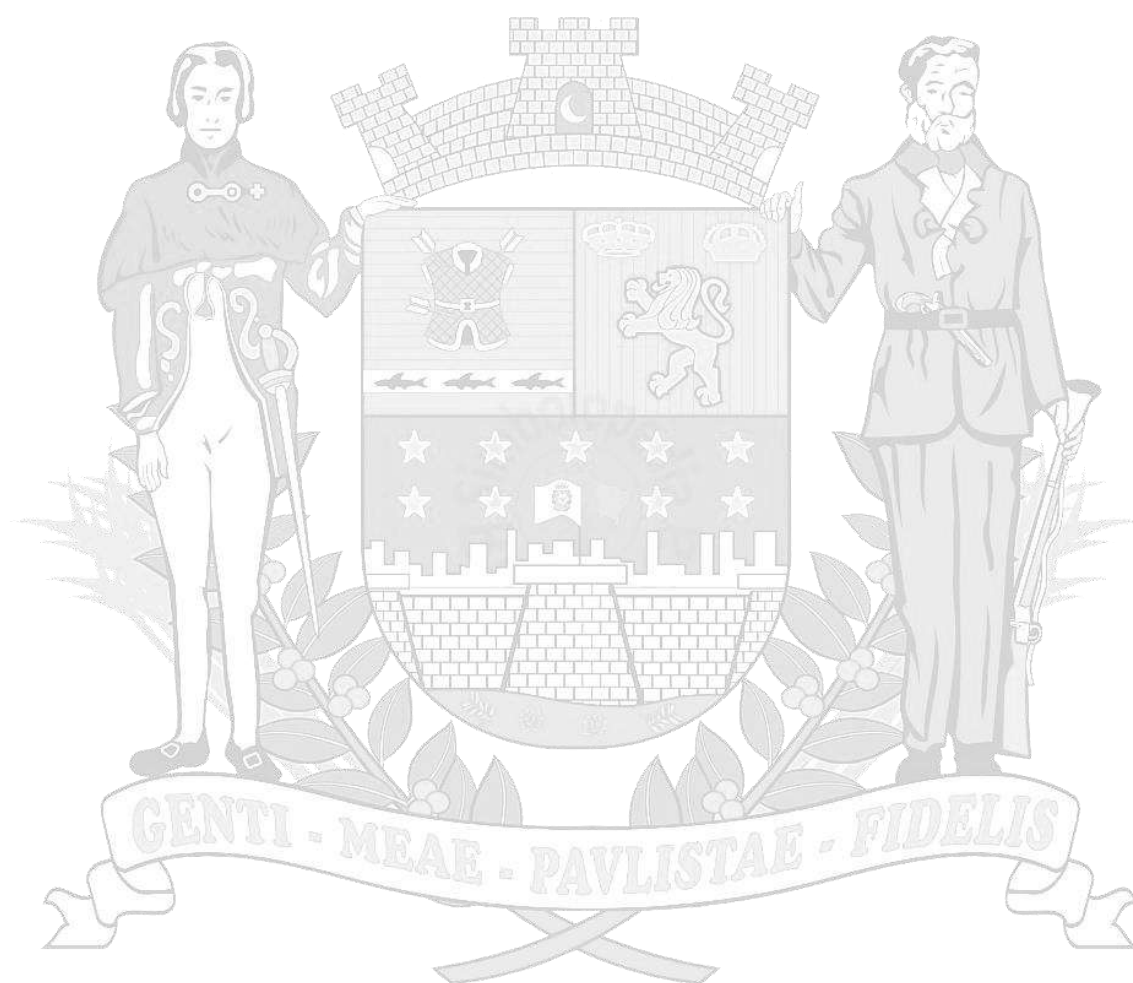


**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Prefeitura Municipal de Franca, 2025.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**



www.franca.sp.gov.br

 /prefeituradefranca

 @prefeituradefranca

 Prefeitura Municipal de Franca



Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa (*1)

Valor da Despesa em 2025	R\$	0,00
Valor da Despesa em 2026	R\$	68.500,00
Valor da Despesa em 2027	R\$	0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada p/2025 (*3)	: R\$ 1.502.439.000,00
Receita 2025 atualizada p/2026	: R\$ 1.579.063.389,00
Receita 2025 atualizada p/2027	: R\$ 1.659.595.621,84

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2024	R\$ 210.687.990,33
Dívida Flutuante em 31/12/2024	R\$ 132.639.121,39
Resultado Financeiro em 31/12/2024	R\$ 78.048.868,94
(+) Receita orçamentária esperada para 2025	R\$ 1.502.439.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2025:	R\$ 1.580.487.868,94
Disponibilidades 2025 atualizada p/2026 (*2)	R\$ 1.661.092.750,26
Disponibilidades 2025 atualizada p/2027 (*2)	R\$ 1.745.808.480,52

Notas

- (*1) Considerado o valor total das transferências previstas no projeto de lei.
(*2) Acrecido de atualização monetária: INPC/IBGE (4,49%).
(*3) Receita prevista para 2025 (base Lei 9.596/2024).



DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: Projeto de lei - Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à NAREFA - Núcleo de Apoio e Revalorização da Família, no valor de até R\$ 68.500,00, objetivando a execução do Programa de Qualidade de Vida com Amor-Exigente.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026. Os recursos orçamentários onerarão o programa de governo 142442030 Gestão de Outros Serviços da Ação Social, integrante da Lei Municipal nº 9.694/2025 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.695/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2026, em aprovação no Legislativo.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2025	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2025		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2025		0,0000%
Valor da despesa no ano de 2026	R\$	68.500,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026		0,0044%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026		0,0041%
Valor da despesa no ano de 2027	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2027		0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 17 de novembro de 2025.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito



Narefa- Núcleo de Apoio e Revalorização da família.

PLANO DE TRABALHO

2026



Narefa- Núcleo de Apoio e Revalorização da Família - Amor Exigente
Rua Leopoldo Nicolela, 2533 – Bairro: Santa Rita – CEP: 14403-376 - Franca SP
Telefone: 3721-3700.

MINUTA PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:

Nº DO TERMO:

PROCESSO:

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço: Programa de Qualidade de Vida com Amor-Exigente

Endereço: Rua Leopoldo Nicolela, nº 2533 – Bairro Santa Rita, Franca/SP – CEP: 14403-376

Região de abrangência: Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro.

Predominância: Região Sul

Público-alvo: Indivíduos/Famílias que necessitam de apoio no sentido de autoconhecimento, buscando se fortalecer e se auto capacitar para enfrentar as adversidades da vida cotidiana, em especial a questão da dependência química

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: NAREFA - Núcleo de Apoio e Revalorização da Família
CNPJ: 66.990.144/0001-40

Endereço: Rua Leopoldo Nicolela, 2533

Cidade: Franca/SP - CEP: 14403-376

Telefone: (16) 3721-3700 - (16) 99974-3700

E-mail: amorexigentefranca@yahoo.com.br

Possui CEBAS: Sim () Não (X)

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Valcira Rodrigues de Souza CPF: 863.684.604-82

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 33.734.195-3 SSP/SP

Cargo: Presidente do Conselho Administrativo Função: Presidente

Qualificação completa: Brasileira, Natural de Arcoverde-PE, Solteira, Domestica.

Endereço residencial: Rua João Batista Délia, nº 340, Bairro Jardim Lima, CEP: 14403-102, na cidade de Franca/SP

Telefone: (16) 99152-8946

Valcira R.



Narefa- Núcleo de Apoio e Revalorização da Família - Amor Exigente
Rua Leopoldo Nicolela, 2533 – Bairro: Santa Rita – CEP: 14403-376 - Franca SP
Telefone: 3721-3700.

Período de mandato da diretoria: de 25/04/2025 a 25/04/2027.

IV- OBJETO DA PARCERIA

NAREFA- Núcleo de Apoio e Revalorização de a Família é uma associação sem fins econômicos, de direitos privado, com autonomia administrativa e financeira de acordo com Estatuto e legislação. A OSC - organização da sociedade civil atende famílias na prevenção universal, seletiva e indicada, tendo quatro pilares de sustentação: 1) -12 princípios básicos, 2) -12 princípios éticos 3) -responsabilidade social 4) - espiritualidade pluralista. O NAREFA é a organização mantenedora do Programa Amor-Exigente.

O NAREFA tem por Objetivo Geral Ser um Programa de Proteção Social, que apoia e facilita as mudanças comportamentais na família e na sociedade, visando a Qualidade de vida e a Prevenção à diversas Dependências.

Os Objetivos Específicos são: Ofertar espaço de acolhimento escuta e orientação às famílias que vivenciam o uso de substâncias psicoativas e comportamentos disfuncionais. Promover a reflexão e orientação com vistas a mudanças de atitude da família e do adicto. Realizar palestras de prevenção, orientação, sensibilização à comunidade nos espaços em que forem convidados. Despertar a necessidade de mudanças comportamentais visando a melhoria da convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

Franca, município do interior do Estado de São Paulo é a 74º maior cidade brasileira. Cidade em pleno desenvolvimento demográfico, econômico e tecnológico, apresentam em contrapartida a expansão de riscos e vulnerabilidades sociais, interferindo diretamente nas relações interpessoais. Os meios de comunicação são indicadores das consequências negativas dos comportamentos disfuncionais que ceifam vidas e deixam deficiências pessoais e familiares.

O município de Franca conta também com uma rede sócio assistencial e intersetorial que acolhe diversas demandas dos usuários. Nessa rede há serviços executados pela rede pública e outros em parceria com o terceiro setor e o setor privado, proporcionando atendimento necessário à população.

Cabe destacar aqui a questão da dependência química como um dos grandes desafios do nosso tempo. De acordo com Relatório Mundial Sobre Drogas 2025 (UNODC) cerca de 316 milhões de pessoas usaram alguma droga (excluindo álcool e tabaco) em 2023, ou 6% da população entre 15 e 64 anos, em comparação com 5,2% da população em 2013. Com 244 milhões de usuários, a cannabis permanece como a droga mais consumida, seguida por opioides (61 milhões), anfetaminas (30,7 milhões), cocaína (25 milhões) e ecstasy (21 milhões). Novos grupos de pessoas

Valcira R.



Narefa- Núcleo de Apoio e Revalorização da Família - Amor Exigente
Rua Leopoldo Nicolela , 2533 – Bairro: Santa Rita – CEP: 14403-376 - Franca SP
Telefone: 3721-3700.

vulneráveis fugindo de dificuldades, instabilidade e conflito podem fazer esses números aumentarem ainda mais, alerta o relatório.

O relatório inclui capítulos especiais sobre tráfico de drogas e crime organizado; o impacto do uso de drogas na saúde dos usuários, suas famílias, comunidades e sociedade.

Os dados demonstram a emergente necessidade de intervir e investir em programas de Prevenção e Qualidade de Vida. A prevenção no sentido de informar, educar, conscientizar, orientar, cuidar e proteger, inibindo impactos negativos para os indivíduos, à família, escola e sociedade.

Fundada em 1984, a OSC Amor-Exigente (AE) atua como apoio e orientação aos familiares de dependentes químicos e às pessoas com comportamentos disfuncionais. Através de um eficiente programa de auto e mútua ajuda, o Amor-Exigente desenvolve preceitos para a reorganização familiar, sensibilizando as pessoas e levando-as a perceber a necessidade de mudar o rumo de suas vidas a partir de si mesmas, proporcionando equilíbrio e melhor qualidade de vida.

O Município de Franca conta com um núcleo de Amor-Exigente, o NAREFA – Núcleo de Apoio e Revalorização da Família, que desenvolve trabalhos de proteção social com as famílias na prevenção universal, seletiva e indicada, através de atendimentos individuais, reuniões de grupos semanais, encontros, cursos e palestras.

O NAREFA possui os grupos de apoio: Amor-Exigente – Grupo de Família Champagnat, Grupo de Família Girassóis em Ação, Grupo de Família Iluminados e o Grupo de PQVAE – Programa de Qualidade de Vida com Amor-Exigente.

O Grupo PQVAE, tem um trabalho específico voltado para a PREVENÇÃO e atua na área educacional, bem como, auxilia na divulgação da proposta Amor-Exigente. O processo de apoio e orientação continuada envolve articulação com serviços existentes no município (saúde, cultura, educação, entre outros) e um espaço de escuta ativa, construção de identidade e autoestima.

As atividades em grupo de apoio buscam auxiliar a aliviar sentimentos de solidão e isolamento social, possibilitando troca de experiências e reflexão. Requer a criação de um ambiente em que seus integrantes possam compartilhar suas experiências e sentimentos com a certeza de serem compreendidos pelos outros participantes que também se encontram em situações semelhantes.

Além de oferecer apoio emocional e informações/orientações, estes grupos possibilitam a percepção da situação real que estão vivendo, ajudando os usuários no enfrentamento da crise vivenciada. O grupo de apoio/ suporte oportuniza aprender novos comportamentos em clima de compartilhamento e aceitação. Dessa forma apresenta-se

Valcira R.



Narefa- Núcleo de Apoio e Revalorização da Família - Amor Exigente
Rua Leopoldo Nicolela , 2533 – Bairro: Santa Rita – CEP: 14403-376 - Franca SP
Telefone: 3721-3700.

como um excelente recurso para lidar com pessoas e famílias que vivenciam situações de crise, promovem apoio, elevando a autoestima e a autoconfiança.

Através da participação nos grupos de apoio, os familiares trocam experiências aprendendo a lidar com as situações cotidianas. Sentem-se acolhidos podendo ver que seu problema frente ao que é enfrentado por outras famílias adquire outra dimensão, podendo, até mesmo, parecer mais fácil e possível de ser enfrentado. Após as atividades grupais sentem-se renovados e fortalecidos devido ao conhecimento dos princípios básicos e éticos que proporcionam escolhas de metas para mudanças de comportamento.

A participação nos grupos apresenta-se como uma fonte contínua de recebimento de informações, que mantém a família fortalecida auxiliando-a a tomar decisões relativas ao cuidado do usuário de drogas, respaldada no conhecimento recebido.

Ao avaliar a eficiência das atividades evidenciou-se que o grupo se apresenta como uma estratégia útil para manter a força e esperança entre as famílias participantes, fornecer espaço e ambiente propícios à aprendizagem e compartilhamento de informações e se configurar em uma rede de apoio para essas pessoas. Por meio da oferta de informações e suporte emocional é possível ajudar os usuários da proposta e as famílias a enfrentarem a crise vivida dentro da metodologia de Amor-Exigente, onde aprendem a transformar sentimentos em comportamentos e realizar mudanças necessárias para enfrentar os desafios diários.

Atualmente o NAREFA conta com equipe composta por voluntários, contemplando um total de 35 colaboradores comprometidos e capacitados com a proposta e desenvolvem as ações deste Plano de Trabalho, além de um auxiliar administrativo celetista.

Diversos são os relatos da efetividade das ações de proteção social, equilíbrio e qualidade de vida e bem-estar ofertadas em 38 anos de existência do NAREFA em Franca, assim demonstra a importância e justificativa da presente proposta.

Valcira R.

VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA.

META 1	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL R\$ 51.844,00
Estruturação do Projeto para o atendimento dos usuários.	Janeiro	Dezembro	12	1. Recursos Humanos – R\$ 1.973,67	1. Recursos Humanos – R\$ 23.684,04
Etapa 1 Manutenção da equipe técnica do Projeto.					
Atividades: Manutenção da equipe técnica do Projeto.					
Metodologia: A equipe técnica custeada com recursos da parceria trata-se de uma auxiliar administrativa. Os demais envolvidos são 35 voluntários.					
Formas de verificação: - Relatório de atividades. - Visitas da Equipe de Monitoramento. Portal das Parcerias. Indicadores: - Profissional disponível para execução das atividades do Projeto conforme cronograma.					

META 2	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL R\$ 16.656,00
Garantia de espaço físico adequado	Janeiro	Dezembro	12	7.11 – Locação de Imóveis – R\$ 7.29 – Serviços Técnicos Profissionais – Processamento de Dados R\$ 3,00 7.28 – Serviços Técnicos Profissionais – Contabilidade – R\$ 930,00 8.1 – Serviço Água e Esgoto – R\$ 90,00 8.2 – Serviço Energia Elétrica – R\$ 125,00 8.3 – Serviço Telecomunicações – R\$ 70,00	7.11 – Locação de Imóveis – R\$ 7.29 – Serviços Técnicos Profissionais – Processamento de Dados - R\$ 36,00 7.28 – Serviços Técnicos Profissionais – Contabilidade – R\$ 11.160,00 8.1 – Serviço Água e Esgoto – R\$ 1.080,00 8.2 – Serviço Energia Elétrica – R\$ 1.500,00 8.3 – Serviço Telecomunicações – R\$ 840,00

Valcira R.



Narefa- Núcleo de Apoio e Revalorização da Família - Amor Exigente
Rua Leopoldo Nicoleta, 2533 – Bairro: Santa Rita – CEP: 14403-376 - Franca SP
Telefone: 3721-3700.

O atendimento dos Grupos de Apoio e Prevenção acontece através de reuniões semanais durante todo o ano. Tem início com a preparação do ambiente e acolhida dos usuários, o primeiro tempo tem a participação de todos, com duração de 30 minutos, após esse período os participantes são divididos em subgrupos com uma média de 8 a 10 integrantes e cada um é coordenado por dois voluntários, este momento tem a duração de 1 hora e trinta minutos. Para a realização do trabalho é utilizada a metodologia dos Doze Princípios Básicos e Éticos, Responsabilidade Social e Espiritualidade Pluralista nos três níveis: Prevenção Universal, Seletiva e Indicada:

- Prevenção Universal: identificar o problema antes que coisas ruins aconteçam;
- Prevenção Seletiva: fortalecimento de valores e habilidades, permitindo às pessoas desenvolverem atitudes críticas sobre o uso de drogas e comportamentos disfuncionais;
- Prevenção Indicada: quando se propõe diminuir danos na vida do dependente, reabilitar (internação e grupos de apoio), reinserção social (pós internação e manutenção nos grupos de apoio).

Os Doze Princípios Básicos são: 1º) Os problemas da família têm raízes na estruturação atual da sociedade; 2º) Pais também são gente; 3º) Os recursos são limitados; 4º) Pais e filhos não são iguais; 5º) A culpa torna as pessoas indefesas e sem ação; 6º) O comportamento dos filhos afetam os pais, o comportamento dos pais afetam os filhos; 7º) Tomar atitude precisa crise; 8º) Da crise bem administrada, surge a possibilidade de mudança positiva; 9º) Na comunidade as famílias precisam dar e receber apoio; 10º) A essência da família repousa na cooperação, não só na convivência; 11º) A exigência na disciplina tem o objetivo de ordenar, organizar nossa vida e a de nossa família; 12º) O amor com respeito, sem egoísmo, sem comodismo deve ser também um amor que educa, orienta e exige.

Os encontros iniciam-se com boas-vindas, recados, ensino dos princípios com exposição de banners permanentes, conscientização sobre o sigilo, oração da serenidade, espiritualidade.

Ao final é aberto espaço para partilha. O espaço é de acolhimento, troca, apoio mútuo, onde os usuários reconhecem que não estão sozinhos, é um lugar onde ocorre a partilha, momento de reflexão sobre a aplicação dos princípios básicos e éticos em comportamento individual, levando o usuário da proposta a colocar metas e que no seu cumprimento traga melhoria na qualidade de vida.

Formas de verificação:

Lista de Presença (quantitativo).

Depoimentos verbais dos participantes e observação dos coordenadores (qualitativo).

Indicadores	Instrumento utilizado	Periodicidade	Responsável	Resultados esperados
Número de usuários assíduos nos grupos	Lista de presença	Semanal	Coordenador do grupo,	Participação dos usuários aos grupos semanais.
Número de usuários que apresentaram mudanças comportamentais positivas	Observação e relato dos participantes	Semestral	Coordenador do grupo	Melhoria nos comportamentos disfuncionais dos usuários. Aumento da autoestima e autoconhecimento. Reconhecimento dos próprios limites e respeito às diferenças.
Melhoria nas relações familiares	Depoimento dos participantes	Semestral	Coordenador do grupo	Mudanças positivas no ambiente familiar. Fortalecimento dos vínculos familiares. Valorização do aprendizado em família.

Valeria M.



Narefa- Núcleo de Apoio e Revalorização da Família - Amor Exigente
Rua Leopoldo Nicoleta, 2533 – Bairro: Santa Rita – CEP: 14403-376 - Franca SP
Telefone: 3721-3700.

META 4	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Ministrar palestras motivacionais, de prevenção e orientação	Janeiro	Dezembro	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Etapa 1 Palestras				R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atividades:

Serão realizadas 7 palestras no decorrer do ano com temas relevantes para a prevenção.

Metodologia:

O NAREFA realizará palestras de orientação para a comunidade, entidades, unidades escolares e empresas privadas, sempre que solicitadas. O trabalho será realizado de forma continuada e ministradas em duplas de voluntários capacitados. Os temas das palestras são definidos a partir das demandas apresentadas nos Grupos de Apoio e atendimentos, percepção diária dos voluntários ou solicitados pela rede. Em 2025 foram trabalhados: “A mudança começa em mim”, “Buscando qualidade de vida”, “Tudo muda se eu mudar”, “Conversa sobre Cuidar Orientar e Amar”, “Saúde mental e qualidade de vida”, “Rompendo os laços da codependência”, “Culpa-culpar o outro e negar a nossa responsabilidade”, “Prevenção ao uso de drogas”, “Acolhimento fraterno”. A duração será em média de 2h, desde a recepção do público até a abertura para dúvidas ou roda de conversa.

META 5	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Realizar um Encontro de Sensibilização aberto a toda comunidade de Franca e municípios que compõem a Regional.	Janeiro	Dezembro	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Etapa 1 Encontro de Sensibilização				R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atividades:

Realização de um Encontro de Sensibilização.

Metodologia:

O Encontro de Sensibilização para a comunidade será realizado no mês de agosto, após definir o local o NAREFA fará uma ampla divulgação através das redes sociais, panfletos, imprensa em geral e grupos de apoio Amor-Exigente. A meta de público no evento é de 100 participantes. Objetiva inspirar de forma lúdica, envolver, conquistar novos voluntários e exaltar comportamentos e atitudes positivas, transformadoras e assertivas nas relações humanas, assim como promover, expandir e divulgar o trabalho da Entidade. O tema é definido a partir das demandas dos usuários apresentadas durante os atendimentos.

Valcira R.

VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

O cronograma é a disposição gráfica das atividades e/ou projetos em relação ao tempo em que serão executados, permitindo uma visualização da sequência em que acontecerão.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acolhida e orientação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos de Apoio e Prevenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras motivacionais de prevenção e orientação			X	X	X	X			X	X	X	
Encontro Anual de Sensibilização da comunidade								X				
Promoções			X							X		

VIII – RECEITAS

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento Municipal Fonte 1	R\$ 0,00	R\$ 68.500,00
Cofinanciamento Estadual (se houver)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofinanciamento Federal (se houver)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 68.500,00

XIX – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

1 – RECURSOS HUMANOS

Aquisição	Natureza de Despesa	Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
Cargo	1.1 - Vencimentos e Salários	12.00 unidades	R\$ 1.973,67	R\$23.684,04
Auxiliar Administrativo	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 23.684,04
Férias	1.2-Férias Indenizadas, Vencidas, Proporcionais	12.00 unidades	R\$ 164,47	R\$ 1.973,64

Valcira R.

Narefa- Núcleo de Apoio e Revalorização da Família - Amor Exigente
Rua Leopoldo Nicoleta , 2533 – Bairro: Santa Rita – CEP: 14403-376 - Franca SP
Telefone: 3721-3700.

	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.973,64
Décimo Terceiro Salário	1.3 – 13º Salário	12.00 unidades	R\$ 164,47	R\$ 1.973,64
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.973,64
Férias – Abono	1.4 – Férias – Abono Pecuniário	12.00 unidades	R\$ 54,82	R\$ 657,84
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 657,84
Contribuição Assistencial Sindicato	1.6 – Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil	12.00 unidade	R\$ 23,57	R\$ 282,84
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 282,84
Rescisão Contrato	1.9 – TRCT	0.00 unidades		
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		

2 – ENCARGOS TRABALHISTA / SOCIAIS

I.N.S.S.	2.1 – Contrib. Previdenciárias – INSS	12.00 unidades	R\$ 821,53	R\$ 9.858,40
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 9.858,40
F.G.T. S	2.2 – FGTS	12.00 unidades	R\$ 188,23	R\$ 2.258,76
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 2.258,76
P.I.S.	2.5 - PIS/PASEP S/Folha Pagamento	12.00 unidades	R\$ 23,57	R\$ 282,84
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 282,84

3 – BENEFÍCIOS

Vale Alimentação	3.1 Auxílio Alimentação	12.00 unidades	851,00	10.212,00
		Prefeitura Municipal de Franca		10.212,00
Auxílio Saúde	3.2 Auxílio Saúde	12.00 unidades	55,00	660,00
		Prefeitura Municipal de Franca		660,00

5 – MATERIAIS DE CONSUMO

Material Consumo	5.8 – Material Processamento Dados	12.00 unidades		
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
	5.11 - Material Limpeza e Higienização	12.00 unidades		
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		

Valéria R.



Narefa- Núcleo de Apoio e Revalorização da Família - Amor Exigente
Rua Leopoldo Nicoleta , 2533 – Bairro: Santa Rita – CEP: 14403-376 - Franca SP
Telefone: 3721-3700.

7 – SERVIÇOS DE TERCEIROS

Aluguel de Imóvel	7.11 – Locação de Imóveis	12.00 unidades	R\$	R\$
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$
Serviços de Terceiros - Contabilidade	7.28 – Serviços Téc. Profissionais	12.00 unidades	R\$ 930,00	R\$ 11.160,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 11.160,00
Serviços de Terceiros - Processamento de Dados	7.29 – Serviços Téc. Profissionais	12.00 unidades	R\$ 3,00	R\$ 36,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 36,00

8 – UTILIDADES PÚBLICAS (Concessionárias)

Água e Esgoto	8.1 – Serviços de Água e Esgoto	12.00 unidades	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.080,00
Energia Elétrica	8.2 – Serviços de Energia Elétrica	12.00 unidades	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.500,00
Telefone Celular	8.3 – Serviços Telecomunicações	12.00 unidades	R\$ 70,00	R\$ 840,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 840,00
Telefone e Internet	8.4 – Telefonia Fixa Comum. Dados	12.00 unidades	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 2.040,00

X – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

Plano de Aplicação por Natureza de Despesa	
Natureza de Despesa	Valor
1 – Recursos Humanos	R\$ 28.572,00
1.1 – Vencimentos e Salários	R\$ 23.684,04
1.2 – Férias	R\$ 1.973,64
1.3 – 13º Salário	R\$ 1.973,64
1.4 – Férias – Abono Pecuniário	R\$ 657,84
1.6 – Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil	R\$ 282,84
2 – Encargos Trabalhistas/Sociais	R\$ 12.400,00
2.1 – Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 9.858,40
2.2 – FGTS	R\$ 2.258,76

Valcira R.



Narefa- Núcleo de Apoio e Revalorização da Família - Amor Exigente
Rua Leopoldo Nicoleta , 2533 – Bairro: Santa Rita – CEP: 14403-376 - Franca SP
Telefone: 3721-3700.

2.5 – PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	R\$ 282,84
3 – Benefícios	R\$ 10.872,00
3.1 – Auxílio Alimentação	R\$ 10.212,00
3.2 – Auxílio Saúde	R\$ 660,00
5 – Materiais de Consumo	
5.8 – Material de Processamento de Dados	
5.11 – Material de Limpeza e Higienização	
7 – Serviços de Terceiros	R\$ 11.196,00
7.11 – Locação de Imóveis	
7.28 – Serviços Técnicos Profissionais – Contabilidade	R\$ 11.160,00
7.29 – Serviços Técnicos Profissionais – Processamento Dados	R\$ 36,00
8 – Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 5.460,00
8.1 – Serviços de Água e Esgoto	R\$ 1.080,00
8.2 – Serviços de Energia Elétrica	R\$ 1.500,00
8.3 – Serviços Telecomunicações Móvel	R\$ 840,00
8.4 – Telefonia Fixa - Pacote Comunicação de Dados	R\$ 2.040,00

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

AQUISIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1-Recursos Humanos	2.381,00	2.381,00	2.381,00	2.381,00	2.381,00	2.381,00	2.381,00	2.381,00	2.381,00	2.381,00	2.381,00	2.381,00	28.572,00
2-Encargos Trabalhista/Social	1.033,33	1.033,33	1.033,33	1.033,33	1.033,33	1.033,33	1.033,33	1.033,33	1.033,33	1.033,33	1.033,33	1.033,33	12.400,00
3-Benefícios	906,00	906,00	906,00	906,00	906,00	906,00	906,00	906,00	906,00	906,00	906,00	906,00	10.872,00
5-Materiais Consumo													
7-Serviços Terceiros	933,00	933,00	933,00	933,00	933,00	933,00	933,00	933,00	933,00	933,00	933,00	933,00	11.196,00
8-Utilidades Públicas	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00	5.460,00
TOTAL	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	68.500,00

Valcira R.

XII – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. SALÁRIOS

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRI A SEMANAL	SALÁRIO	APS/ PPS	ADICIONAL NOTURNO	INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Auxiliar Administrativo	220	1.973,67						1.973,67	23.684,04

B. ENCARGOS SOCIAIS

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRI A SEMANAL	AVISO PRÉVIO (3 DIAS CADA ANO)	FGTS (8%)	PIS (1%)	1/12 de FÉRIAS	1/12 de 13º	INSS Patronal	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Auxiliar Administrativo	220		188,23	23,57	219,29	164,47	821,53	1.417,09	17.005,08

C. BENEFÍCIOS

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRI A SEMANAL	VALE REFEIÇÃO	CESTA BÁSICA VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	AUXÍLIO SAÚDE	AUXÍLIO CRECHE	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Auxiliar Administrativo	220		851,00			55,00		23,57	929,57	11.154,84
TOTAL GERAL DE RECURSOS HUMANOS											51.843,96

D. MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.8 – Material de Processamento de Dados			
Cartucho de Toner HP 35/36/85ª comp. 1ª linha			
Total			
5.11 – Material de Limpeza e Produtos de Higieneização			
Copo Pote Coposul 180 ml			
Papel Higiénico Fofinho pet c/12			
TOTAL			

E. SERVIÇOS DE TERCEIROS

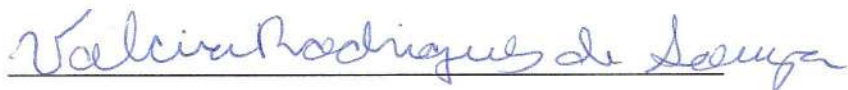
CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.11 – Locação de Imóveis			
Aluguel			
7.28 – Serviços Técnicos Profissionais			
Contabilidade	12	930,00	11.160,00
7.29 – Serviços Técnicos Profissionais			
Serviços de Terceiros – Processamento de Dados	12	3,00	36,00
Total			11.196,00

Valcira R.

F. UTILIDADES PÚBLICAS (Concessionárias)

CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1 – Serviços de Água e Esgoto			
Água e Esgoto	12	90,00	1.080,00
8.2 – Serviços de Energia Elétrica			
Energia Elétrica	12	125,00	1.500,00
8.3 – Serviços de Telecomunicações			
Telefone Celular	12	70,00	840,00
8.4 – Telefonia Fixa e Móvel – Pacote de Comunicação de Dados			
Telefone Fixo e Internet	12	170,00	2.040,00
Total			5.460,00

Franca, 26 de outubro de 2025.



Presidente NAREFA: Valcira Rodrigues de Souza

ANEXO III - CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

	NOME DO PROFISSIONAL/ VOLUNTÁRIO	ESCOLARIDADE	PROFISSÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
01	Adriana da Silva Lima	Ensino Médio Completo	Costureira	Voluntária	20h/mês
02	Alda Maria N. Figueiredo	Superior Completo	Supervisor de Ensino	Voluntária	20h/mês
03	Anita Brigagão do Couto Merlino	Ensino Médio Completo	Assistente Administrativa	Voluntária	20h/mês
04	Aracele Alves de Carvalho	Ensino Médio Completo	Guia Turístico	Voluntária	20h/mês
05	Célia Andrade	Ensino Médio Completo	Cabelereira	Voluntária	20h/mês
06	Daniel Donizete Retucci	Superior Completo	Empresário	Voluntário	20h/mês
07	Deusa Marinho dos Reis	Superior Completo	Enfermeira	Voluntária	8h/mês
08	Ester Barcellos Águila Nascimento	Superior Completo	Coordenadora Pedagógica	Voluntária	20h/mês
09	Eliana Bitencourt de carvalho	Ensino Médio completo	Domestica	Voluntaria	8h/mês
10	Flávia Naldi Bernardes	Superior Completo	Empresária	Voluntaria	8h/mês
11	Gilca Maria Benedini Oliveira	Superior Completo	Professora	Voluntária	20h/mês
12	Henriete Valeria Bonamim Honório	Superior Completo	Psicóloga	Voluntária	30h/mês
13	Joadir Antônio Retucci	Superior Completo	Representante Comercial	Voluntário	8h/mês
14	Kelly Teófilo Achete	Ensino Médio Completo	Cuidadora de idoso	Voluntária	8h/mês
15	Leonardo Eustáquio da Silva	Ensino Médio Completo	Pedreiro	Voluntário	20h/mês
16	Luiz Carlos Ferreira	Superior Completo	Cabelereiro	Voluntário	8h/mês
17	Lucia Helena Resende Figueredo	Superior Completo	Aposentada	Voluntária	20h/mês
18	Luiz Carlos de Lima	Ensino Médio Completo	Mototaxista	Voluntário	20h/mês
19	Luzia de Melo Coelho	Superior Completo	Professora	Voluntária	4h/mês
20	Mara Ap. G. Ferreira	Superior Completo	Pedagoga	Voluntária	20h/mês

Valcira R.



Narefa- Núcleo de Apoio e Revalorização da Família - Amor Exigente
Rua Leopoldo Nicoleta , 2533 – Bairro: Santa Rita – CEP: 14403-376 - Franca SP
Telefone: 3721-3700.

21	Maira Guimarães Leonel	Superior Incompleto	Estudante	Voluntária	20h/mês
22	Maria Ângela Alves S. Nogueira	Ensino Médio Completo	Aposentada	Voluntária	30h/mês
23	Maria Ângela R. de Andrade	Superior Completo	Aposentada	Voluntária	20h/mês
24	Maria Helena B. Leal Coelho	Superior Completo	Empresária	Voluntária	20h/mês
25	Maria Neuza E. Murari	Superior Completo	Professora	Voluntária	20h/mês
26	Paula Taís Naves Novais	Superior Incompleto	Empresária	Voluntária	8h/mês
27	Renata S Bittar	Superior Completo	Assistente Social	Voluntária	20h/mês
28	Rita Maria Bittar Betarello	Superior Completo	Aposentada	Voluntária	20h/mês
29	Selma Aparecida N. Malta	Superior Completo	Advogada Aposentada	Voluntária	30h/mês
30	Sirlene M. Brião Silva	Superior Completo	Enfermeira	Voluntária	20h/mês
31	Sheila Bulamah Attie	Superior Completo	Artesã	Voluntária	20h/mês
32	Sônia Aparecida de Freitas	Superior Incompleto	Assistente Administrativo	Voluntária	20h/mês
33	Silvana Maria Fioravante Nogueira	Superior Completo	Pedagoga	Voluntária	10h/mês
34	Valcira Rodrigues de Souza	Ensino Médio Incompleto	Doméstica	Voluntária	20h/mês
35	Tatiana Carolina A. Silva	Ensino Médio Completo	Cabelereira	Voluntária	20h/mês

Valcira R.